



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Psicologia

Diretoria do Instituto de Psicologia

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Av. Pará, 1720, Bloco 2C, Sala 54 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3225 8512 - www.pgpsi.ip.ufu.br - pgpsi@ipsi.ufu.br



OFÍCIO Nº 50/2022/PGPSI/DIRIPUFU/IPUFU-UFU

Uberlândia, 30 de março de 2022.

Ao(À) Diretoria de Processos Seletivos

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Térreo, Santa Mônica

38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: Retificação 2 do EDITAL PGPSI/IPUFU/UFU Nº 01/2022

Prezada Diretora,

Venho por meio deste ofício solicitar, por gentileza, retificação no EDITAL PGPSI/IPUFU/UFU Nº 01/2022, conforme as especificações de alterações.

RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL PGPSI/IPUFU/UFU Nº 01/2022

Seleção de Programa de Pós- graduação, Edital de Abertura das Inscrições e do Processo de Seleção 2022/2 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Psicologia

Processo SEI 23117.015769/2022-34

O edital teve seu extrato publicado no dia 17 de março de 2022, edição Nº 52, na seção 3, página 112 do Diário Oficial da União.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Psicologia (PGPSI), da unidade acadêmica Instituto de Psicologia, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, faz saber a todos quantos virem da presente retificação do **EDITAL PGPSI/IPUFU/UFU Nº 01/2022** ou dele tiverem conhecimento que

ONDE SE LÊ

3.3.1.1. PROFLIN-ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>);

LEIA-SE

3.3.1.1. PROFLIN-ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>) ou exame equivalente de outra instituição de ensino superior pública brasileira;

Atenciosamente,

HEILA MAGALI DA SILVA VEIGA

Coordenadora do PGPSI

Portaria de Pessoal UFU nº 1063, de 18/03/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Heila Magali da Silva Veiga, Coordenador(a)**, em 30/03/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3482090** e o código CRC **8E26C902**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.015769/2022-34

SEI nº 3482090